



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 102/2026

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Furlani, que, por meio do setor competente e em articulação com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma base do Instituto Médico Legal (IML) no Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por serviços periciais no Município de Barra Mansa e cidades vizinhas, considerando a inexistência de uma base do Instituto Médico Legal instalada na cidade, o que obriga vítimas, familiares e autoridades policiais a se deslocarem para outros municípios para a realização de exames e demais procedimentos legais. Tal realidade acarreta demora na emissão de laudos periciais, sobrecarga nas unidades já existentes e prejuízos à celeridade das investigações e processos judiciais. Além disso, impõe desgaste físico, emocional e financeiro às famílias, especialmente em momentos de extrema vulnerabilidade. Nos casos de violência, a necessidade de deslocamento pode ainda dificultar ou até desestimular a formalização de denúncias, comprometendo o pleno acesso à justiça. A implantação de uma base do IML em Barra Mansa atenderá não apenas o Município, mas toda a região, proporcionando maior agilidade, eficiência e dignidade no atendimento à população. Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que fortalecerá a segurança pública regional e contribuirá significativamente para a efetividade da justiça.

BARRA MANSA, 02 DE MARÇO DE 2026.



PASTOR VALTER DA RÁDIO
VEREADOR

